



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 643, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Regulamenta local de publicações do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que as publicações referentes ao Conselho Municipal de Educação serão expostas no mural existente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária Municipal da Administração